



Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
01  
  
CMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

**PROCESSO = Nº 000212/2016**

**ASSUNTO = PROJETOS**

**DATA = 18/03/2016 HORA = 11:55:37**

**REQUERENTE = PAULO SERGIO DA SILVA NERES**

**DETALHAMENTO:**

**PROJETO DE LEI Nº016/2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO ~~SAO MARCOS~~ ARACRUZ ES.**

**SAO MARCOS**



*V.L. 016/2016-Ley*  
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg. n°  
10  
GMA

**PROJETO DE LEI N° 016 /2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO MARCOS, ARACRUZ-ES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** A rua S, do Bairro São Marcos, denominada GLOXINEA através da Lei nº 2.004/1997, terá extensão até a intercessão com a Rua João da Rosa Loureiro no Bairro Vila Nova, passando a denominar-se GLOXINEA o trecho da rua identificada por Rua M e denominada Espírito Santo, através da Lei 2.534/2003.

**Art. 2º.** Fica revogada a denominação da Rua M – Rua Espírito Santo, nos termos da Lei 2.534, de 10 de janeiro de 2003.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-Es., 15 de março de 2016.

*16/03/2016*  
APROVADO 1º TURNO  
Presidência CMA

**Paulo Sérgio da Silva Neres**  
Vereador-PMDB

*16/03/2016*  
APROVADO 2º TURNO  
Presidência CMA



Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg 5º  
03  
CMA

## JUSTIFICATIVA

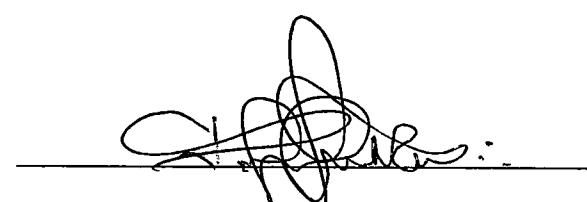
O Projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização de nome da rua em referência, localizada no Bairro São Marcos com divisa com o Bairro Vila Nova, no Município de Aracruz, para atender as necessidades dos moradores e tendo por finalidade, facilitar os serviços de entrega em domicílio e postais.

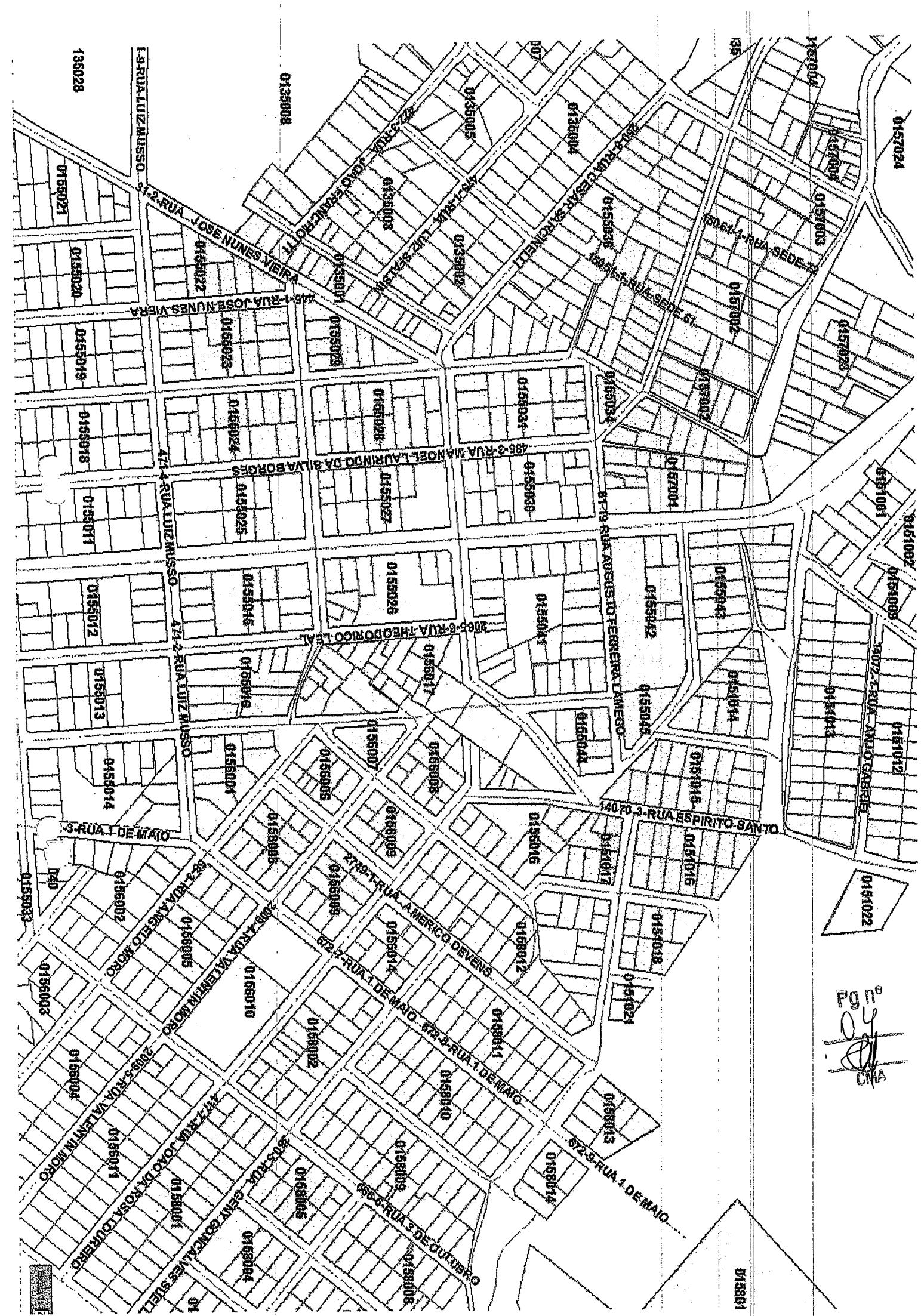
A rua M denominada Espírito Santo através da Lei 2.534/2003, é uma rua contínua com a denominada Gloxinea, que tem início no Bairro São Marcos e final na intercessão com a Rua João da Rosa Loureiro- Bairro Vila Nova, porém parte do trecho foi denominado de Espírito Santo.

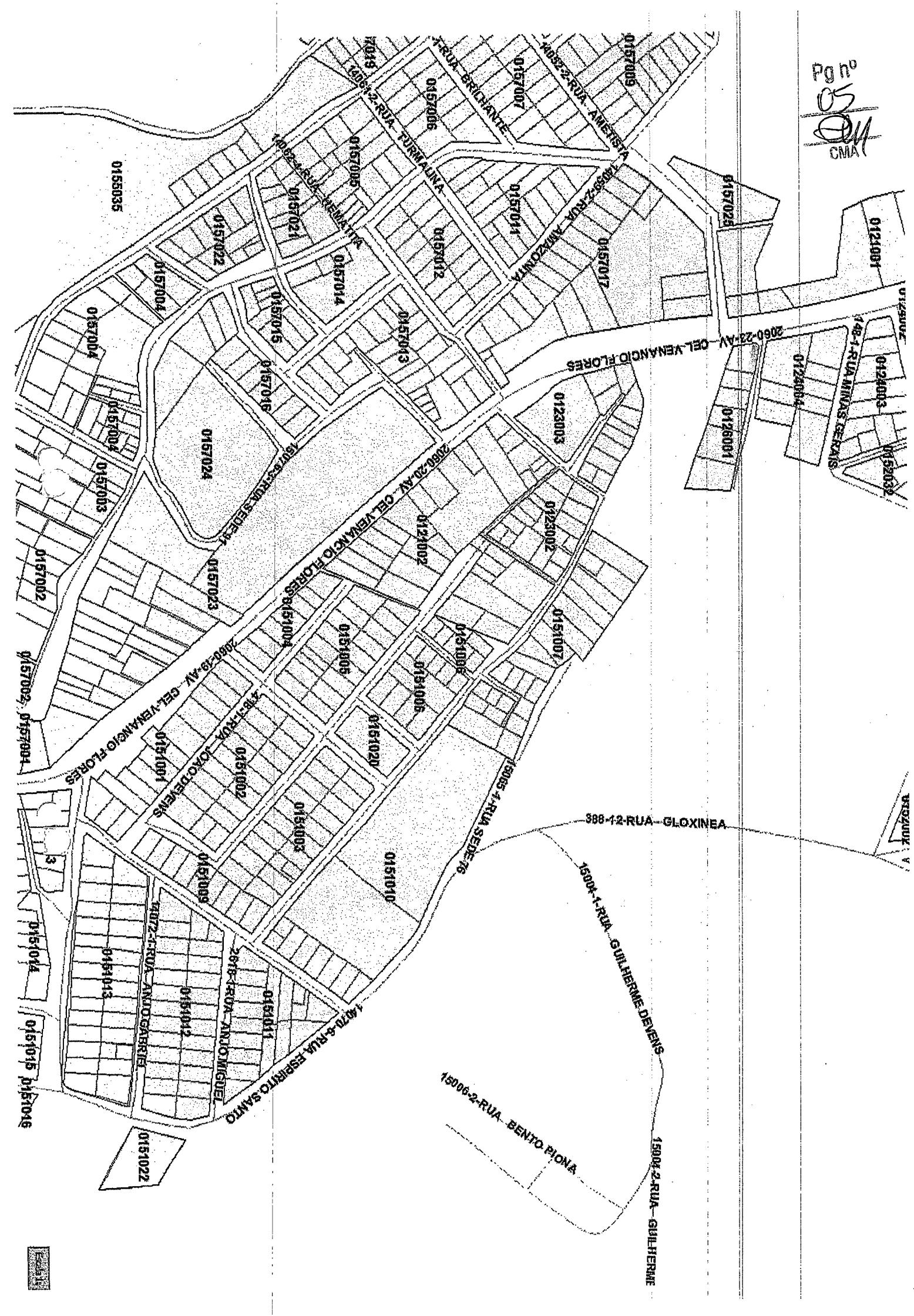
Assim, por ser extensão da Rua Gloxinea e por haver a rua denominada de Espírito Santo no Bairro Guaxindiba, que inclusive já tem Código de endereçamento postal, justifica-se a presente proposta de Lei, que tem por objetivo revogar a denominação anterior e manter o nome Gloxinea para toda a extensão da rua.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto, e que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço, junto aquela comunidade.

Aracruz, 15 de março de 2016.

  
**Paulo Sergio da Silva Neres**  
**Vereador-PMDB**





E  
D  
CMA

0119001

0119002

0119003

0119004

0119005

0119006

0119007

0119008

0119009

0119010

1408-1-RUA RIO DE JANEIRO

83-1-RUA MARQUA RUA

208-2-RUA MARGARIDA

208-2-RUA MARGARIDA

0152001

0152002

0152003

0152004

0152005

0121001

2051-1-RUA SÃO PAULO

0124002

0152032

275-71-RUA CRAVO BRANCO

0152006

0152007

0152008

0152009

0152010

0152011

0152012

0152013

0152014

0152015

0152016

0152017

0152018

0152019

0152020

0152021

0152022

0152023

0152024

0152025

0152026

0152027

0152028

0152029

0152030

0152031

0152032

0152033

0152034

0152035

0152036

115

0157025

0124003

0124004

0126001

0123003

0123002

0151001

0151002

0151003

0151004

0151005

0151006

0151007

0151008

0151009

0151010

0151011

0151012

0151013

0151014

0151015

0151016

0151017

0151018

0151019

0151020

0151021

0151022

0151023

0151024

0151025

0151026

0151027

0151028

0151029

0151030

0151031

0151032

0151033

0151034

0151035

0151036

0151037

0151038

0151039

0151040

0151041

0151042

0151043

0151044

0151045

0151046

0151047

0151048

0151049

0151050

0151051

0151052

0151053

0151054

0151055

0151056

0151057

0151058

0151059

0151060

0151061

0151062

0151063

0151064

0151065

0151066

0151067

0151068

0151069

0151070

0151071

0151072

0151073

0151074

0151075

0151076

0151077

0151078

0151079

0151080

0151081

0151082

0151083

0151084

0151085

0151086

0151087

0151088

0151089

0151090

0151091

0151092

0151093

0151094

0151095

0151096

0151097

0151098

0151099

0151100

0151101

0151102

0151103

0151104

0151105

0151106

0151107

0151108

0151109

0151110

0151111

0151112

0151113

0151114

0151115

0151116

0151117

0151118

0151119

0151120

0151121

0151122

0151123

0151124

0151125

0151126

0151127

0151128

0151129

0151130

0151131

0151132

0151133

0151134

0151135

0151136

0151137

0151138

0151139

0151140

0151141

0151142

0151143

0151144

0151145

0151146

0151147

0151148

0151149

0151150

0151151

0151152

0151153

0151154

0151155

0151156

0151157

0151158

0151159

0151160

0151161

0151162

0151163

0151164

0151165

0151166

0151167

0151168

0151169

0151170

0151171

0151172

0151173

0151174

0151175

0151176

0151177

0151178

0151179

0151180

0151181

0151182

0151183

0151184

0151185

0151186

0151187

0151188

0151189

0151190

0151191

0151192

0151193

0151194

0151195

0151196

0151197

0151198

0151199

0151200

0151201

0151202

0151203

0151204

0151205

</



**SANCIONADA**  
Em, 12 / 06 / 97

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.004, DE 12/06/1997.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, P, Q, R, e S do Loteamento denominado SÃO MARCOS, localizado próximo ao Parque de Exposições "Rubens Pimentel", na Sede deste Município, passam a denominar-se:

Rua A	Rua Margarida
Rua B	Rua Azaléia
Rua C	Rua Violeta
Rua D	Rua Jasmim
Rua E	Rua Lírio da Paz
Rua F	Rua Girassol
Rua G	Rua Flor de Maio
Rua H	Rua Prímola
Rua I	Rua Antúlio
Rua J	Rua Begônia
Rua K	Rua Dália
Rua L	Rua Orquídea
Rua M	Rua Lírio
Rua N	Rua Crisântemo
Rua P	Rua Cravo Branco
Rua Q	Rua Sempre Viva
Rua R	Rua Gerânio
Rua S	Rua Gloxínea

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 1997.

**LUIZ CARLOS GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Câmara Municipal de Aracruz

Pg nº  
CMA

### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**

Remessa Nº **000002956**

Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**

Data e Hora **18/03/2016 12:01:16**

Despacho **PROJETO DE LEI Nº016/2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ ES.**

ARACRUZ, 18 de março de 2016

  
**ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**

PROTOCOLO

#### PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000212/2016 - Interno  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº016/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO  
BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ ES.

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável \_\_\_\_\_

ARACRUZ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
**LEGISLATIVO**

**LEI N.º 2.534/2003, DE 10 DE JANEIRO DE 2003.**

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O  
PREFEITO SANCTIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Passam a denominar - se as ruas localizadas no loteamento Giuseppe Testa, em Aracruz, conforme planta anexa.

**Rua G – Rua Coração de Jesus**  
**Rua H – Rua Anjo Miguel**  
**Rua I – Rua Anjo Gabriel**  
**Rua J – Rua Anjo Raphael**  
**Rua L – Rua Querubins**  
**Rua M – Rua Espírito Santo** ✕  
**Rua N – Rua São Francisco de Assis**  
**Rua O – Rua Santa Henriqueta**  
**Rua P – Rua Santa Edwiges**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2002.

**LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10  
PF

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 016/2016 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO MARCOS, ARACRUZ – ES.**

**AUTOR: PAULO SERGIO DA SILVA NERES**

**PELA CONSTITUCIONALIDADE**

**APROVADO 1º TURNO**

*16/05/2016*  
Presidência CMA

**APROVADO 2º TURNO**  
*23/05/2016*  
Presidência CMA

### I - Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer do Projeto de Lei nº 016/2016, de autoria do Vereador Paulo Sergio da Silva Neres, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

A rua S, do Bairro São Marcos, denominada GLOXINEA através da Lei nº 2.004/1997, terá extensão até a intercessão com a Rua João da Rosa Loureiro no Bairro Vila Nova, passando a denominar-se GLOXINEA o trecho da rua identificada por Rua M e denominada Espírito Santo, através da Lei 2.534/2003. Fica revogada a denominação da Rua M- Rua Espírito Santo, nos termos da Lei 2534/2003.

### II – Fundamentação

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em consonância com o disposto no art. 30, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo. Nesse sentido, segue a redação do referido artigo:

**Art. 30.** Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

I - À Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a - Os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições. [...]

Em se tratando do aspecto formal, é importante destacar que o projeto encontra-se em consonância com as normas da Lei Complementar 095/1998.

Faz destacar, que está anexada ao processo o Projeto de Lei, Justificativa, Cópia do Mapa, Cópia da Lei nº 2.004, de 12/06/1997, Comprovante de Despacho, Cópia da Lei nº 2.534/2003, de 10/01/2003.

Quanto à parte material, vale mencionar que não há inexistência de restrição específica, visto que o Projeto de Lei apresentado é de iniciativa geral, comum, cabendo a qualquer dos legitimados deflagrarem o processo Legislativo, tanto o Poder Legislativo quanto o Poder Executivo.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11  
PR

Nesse sentido, revela-se correta a legitimidade para propositura do projeto em pauta.

No que tange à sua constitucionalidade e legalidade, pode-se dizer que o projeto em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria em estado.

## III – Voto do Relator

Diante do Exposto está relatoria se manifesta pela constitucionalidade e legalidade, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz, 20 de Abril de 2016.

  
**ADEIR ANTONIO LOZER**  
Relator  
Câmara Municipal de Aracruz  
Adeir Antonio Lozer  
Adeir do Gás  
Vereador



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17  
FAB

## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

**PROJETO DE LEI Nº 016/2016 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO MARCOS NO DISTRITO SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

**AUTOR: PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES**

APROVADO 1º TURNO  
*16/05/2016*  
Presidência CMA

### I – Relatório

Esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias analisa e emite parecer a cerca do Projeto de Lei Nº 016/2016 de autoria do Vereador Paulo Sérgio da Silva Neres, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Rua S localizada no Bairro São Marcos, denominada GLOXINEA através da Lei Nº 2.004/1997, terá extensão até a intercessão com a Rua João da Rosa Loureiro no Bairro Vila Nova, passando a denominar-se GLOXINEA o trecho da Rua identificada por Rua M e denominada Espírito Santo, através da Lei 2.534/2003. Fica revogada a denominação da Rua M – Rua Espírito Santo, nos termos da Lei 2.534/2003.

APROVADO 2º TURNO  
*16/05/2016*  
Presidência CMA

### II – Voto do Relator

Em cumprimento ao Artigo Nº 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 016/ 2016 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES, 04 de maio de 2016.

*FABIO MACHADO*  
Câmara Municipal de Aracruz  
Fábio Machado  
Vereador

**FABIO MACHADO**  
Vereador – PC do B  
RELATOR



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13  
PK

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 149ª SESSÃO ORDINARIA

Data: 16/05/2016

2º Turno: 150ª SESSÃO ORDINARIA

Data: 23/05/2016

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 016/2016 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO NO BAIRRO SÃO MARCOS, ARACRUZ-ES.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Ervaldo Santana de Almeida	X		X		X		X	
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Julio Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado		Presidente		Presidente		Presidente		Presidente
Valmir Coser	X		X		X		X	

## RESULTADOS:

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 16 votos      2º Turno: favoráveis 16 votos  
 contrários 00 votos      contrários 00 votos

### COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 16 votos      2º Turno: favoráveis 16 votos  
 contrários 00 votos      contrários 00 votos

**José Gomes dos Santos**  
 1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º Turno: 149ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 16/05/2016

2º Turno: 150ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 23/05/2016

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº016/2015 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO NO BAIRRO SÃO MARCOS, ARACRUZ-ES.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	PRESIDENTE		PRESIDENTE	
VALMIR COSER	X		X	

## RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

JOSE GOMES DOS SANTOS  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

15

CMA

Aracruz-ES, 24 de maio de 2016.

Of. nº. 116/2016

Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelênci a **Projeto de Lei nº 016/2016** – Dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Guaxindiba-Aracruz, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 150ª Sessão Ordinária, realizada em 23/05/2016, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

ROSANNE RIBEIRO MACHADO  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta**